

Direção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 850/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf NIM 11073382 Adriano António Vargas Firmino, transite para a situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de outubro de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207423312

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15760/2013

1 — Por despacho de 26 de julho de 2013 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major General DARH, através do Despacho n.º 7285/2013 de 15 de maio de 2013, após subdelegação do Exmo. Tenente General Ajudante-General do Exército, pelo Despacho n.º 5061/2013, de 10 de janeiro, por subdelegação, conferida pelo Despacho n.º 2767/2012 de 08 de fevereiro, de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR 2.ª série n.º 41, de 27 de fevereiro, são promovidos ao posto de SARGENTO-AJUDANTE, nos termos do artigo 183.º e alínea c) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
1SAR	MED	08451990	José António Pires Mesquita.
1SAR	INF	11218391	António José da Silva Vaz Gonçalves.
1SAR	AM	07273492	Maria de Fátima Moreira Pinheiro Filipe N. Monteiro.
1SAR	ENG	02797491	Rui Carlos Ganhão Gameiro.
1SAR	MUS	12196290	João Jacinto Cabral Cordeiro.
1SAR	MAT	08784091	Idalina Lourenço das Neves.
1SAR	MAT	18631592	Roberto Carlos Santos Jorge Branco.
1SAR	ART	20515691	Miguel Ângelo Ferreira e Oliveira Brites.
1SAR	AM	20550792	Dulce Margarida Benjamim Arruda.
1SAR	MAT	09720988	Maria Helena Caro Lucas.
1SAR	MAT	05330889	Maria Argentina Teixeira Roboredo da Silva Magno.
1SAR	MAT	08432589	Gracinda Maria Montalvão Rosa Neves.
1SAR	TM	07877092	Carlos Manuel Petulante da Silva.
1SAR	MAT	21995491	Eunice de Jesus Jardim Gonçalves Simas.
1SAR	TM	19945191	Nelson Pedro Paixão da Silva Moço.
1SAR	CAV	07995988	Humberto Joaquim Calado Dinis Lopes.
1SAR	INF	19650490	Luís José Fernandes Domingos.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207427436

Despacho n.º 15761/2013

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 11 de junho de 2013, promover ao posto de sargento-mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCH	ENG	00333982	Fernando Augusto Pinto.
SCH	CAV	02281384	José António Gonçalves Borbinha.
SCH	TM	11099582	Manuel Ribeiro Machado.
SCH	MAT	09469582	Alfredo António Gouveia.
SCH	INF	07031283	Helder Abílio Gomes Palavras.
SCH	CAV	02410183	Jorge Manuel Aldeagas Lopes.
SCH	ENG	18070882	Manuel da Silva Dias.
SCH	PQ	11850480	António Manuel Silva Lopes.
SCH	PQ	09489880	Manuel António Saragoça Caldeirão.
SCH	CAV	10080682	Luís António Leite Faria.
SCH	INF	01677683	Manuel Ventura Vasques Nunes.
SCH	MED	07738884	Jorge Manuel Raposo Nunes.
SCH	TM	07680781	Vitor Fernando da Silva Modesto.
SCH	ART	05383082	Carlos Eduardo Pinto Ferreira.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207427363

Despacho n.º 15762/2013

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 11 de junho de 2013, promover ao posto de sargento-chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAJ	ENG	07213584	João Maximino Pedro Morais.
SAJ	CAV	06616482	Carlos Alberto Duarte Marques.
SAJ	MUS	10522588	Fernando Jorge Pacheco Soares Ma- galhães.
SAJ	TM	11048785	Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho.
SAJ	ENG	08784084	Manuel João Ramalho Rolhas.
SAJ	MUS	05522686	José Manuel Novo Leandro Miranda.
SAJ	MUS	17048888	Francisco Manuel Marques Rosado.
SAJ	MUS	02551888	Fernando Jorge Pereira.
SAJ	ART	02380885	Paulo Renato Evangelista Matos.

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAJ	MAT	03165786	Hélio Manuel Neto Ferreira.
SAJ	INF	15465284	José Luís Miranda Botas.
SAJ	ART	17891982	Manuel Francisco do Vale Pereira.
SAJ	ART	05827382	António Domingos dos Santos Alves.
SAJ	INF	11725285	Carlos António da Costa Veloso.
SAJ	MAT	03181186	Manuel Gervásio Poejo Churra.
SAJ	MAT	00257885	Vasco Manuel Guedes de Melo Matias.
SAJ	ART	04370785	Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos.
SAJ	CAV	04759684	Paulo Alexandre de Matos Mestre.
SAJ	TM	03871384	António Machado Fernandes.
SAJ	CAV	05479985	Manuel Dantas Pereira.
SAJ	MAT	06042082	Victor Manuel Gomes Antunes.
SAJ	MAT	10691782	António José Tavares dos Santos.
SAJ	TM	16304385	Armando Coelho Duarte.
SAJ	MAT	17658385	Joaquim José Rodrigues Gonçalves.
SAJ	SGE	07643485	Amândio Manuel Ferreira.
SAJ	SGE	17076583	José António da Silva Gonçalves.
SAJ	INF	08096686	José António Duarte Rebelo da Cruz.
SAJ	SGE	10580485	Luís Alberto Teixeira Pinheiro.
SAJ	SGE	19020584	Luís Filipe da Costa Fernandes.
SAJ	MAT	08398185	Luís Fernandes Morais.
SAJ	ENG	01634685	Fernando Catarino Augusto.
SAJ	ENG	14645085	José Carlos Marques Dias.
SAJ	CLAR	02771785	António Marques de Oliveira.
SAJ	ENG	15412485	Ricardo Manuel Alves.
SAJ	CAV	19153986	Paulo António Valentim Balsa.
SAJ	INF	04273486	José David Monteiro Morgado.
SAJ	INF	18879386	José Carlos Lopes Osório Lima.
SAJ	TM	17722386	Jorge Manuel Pereira de Almeida.
SAJ	INF	17588386	Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro.
SAJ	INF	16115485	Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro.
SAJ	INF	14030884	Leonel David Bacelar Lopes.
SAJ	INF	15886784	Luís Alexandre Marques Reguengos.
SAJ	INF	18382085	António José Batista Ferreira.
SAJ	INF	11304285	João Francisco Miranda da Costa.
SAJ	INF	17582684	Carlos dos Santos Morais.
SAJ	INF	05840684	Jorge Manuel Vieira Elias.
SAJ	INF	13330686	Rui Sousa Correia da Silva.
SAJ	INF	07766585	António Manuel Sequeira Sanches.
SAJ	INF	15028384	José Augusto Costa Rodrigues.
SAJ	INF	17032786	João Paulo da Rocha Chambel.
SAJ	INF	07555285	Bernardo Figueiredo Rodrigues.
SAJ	MED	08396085	João António Gaspar da Silva.
SAJ	MED	11292185	Joaquim Maria Xavier Raimundo.
SAJ	PQ	03222084	António José Faria Teixeira.
SAJ	PQ	10169885	Manuel João Mouco Lopes Cardoso.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

4 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207427411

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 15763/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA RESQPfe 037638J, Manuel Augusto da Silva — MOB.

2 — Conta esta situação desde 14 de novembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207425654

Despacho n.º 15764/2013

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos BF

SMOR BF RES-QPfe 017792-L António José Vales de Almeida — MOB.

2 — Conta esta situação desde 24 de novembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207425695

Despacho n.º 15765/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA RES-QPfe 055524-L António José Palhinhas Orelhas — MOB.

2 — Conta esta situação desde 24 de novembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea., o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207425702